

ATO Nº 4.587/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Técnico Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando a Liminar proferida nos autos da Ação da obrigação de fazer c/c com pedido de Tutela de Urgência/Antecedente nº 1000485-10.2022.8.11.0008- Juizado Especial Civil e Criminal de Barra do Bugres;

Considerando o que consta nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/04054;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

R E S O L V E:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, no cargo e município abaixo especificados, a candidata que abaixo segue:

Cargo: Professor de Educação Básica -
Pedagogia

Município: Barra do Bugres - MT

CL	INSC	NOME	DATA DE NASC	DOCUMENTO	NFC
34	0400147-8	LUZIA PEREIRA	MARTINS 27/12/1975	11131519/SSP-MT	224,95

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2022.